

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Sexta-feira - Recife, 1º de Agosto de 2014 - DGP nº A 1.0.00.140

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE

I – Serviços Diários

Para o dia 02 (Sábado)

(Sem Alteração)

Para o dia 03 (Domingo)

(Sem Alteração)

Para o dia 04 (Segunda -feira)

(Sem Alteração)

2ª PARTE

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª PARTE

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Cancelamento de Assistência à Saúde - Indeferido

Cap PM Mat. 940.220-9/DIM – EDUVALDO ROQUE DOS SANTOS, requer o cancelamento dos descontos em seu contracheque em favor do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco (SISMEPE). **INDEFERIDO**, nos termos do § 4º, do art. 2º, da Lei nº 13.264, de 29.06.2007 e no art. 4º, do seu regulamento, o Decreto nº 34.610, de 12.03.2010.(Nota nº 339/2014/DGP-3)

1º Ten PM Mat. 30.961-3/15º BPM – MARCOS JOSÉ DA CONCEIÇÃO, requer a concessão de exclusão do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco (SISMEPE), em virtude de não ter mais interesse em permanecer no referido Sistema de Saúde. **INDEFERIDO**, nos termos do § 4º, do art. 2º, da Lei nº 13.264, de 29.06.2007 e no art. 4º, do seu regulamento, o Decreto nº 34.610, de 12.03.2010.(Nota nº 340/2014/DGP-3)

2º Ten PM Mat. 31.713-6/15º BPM – SÉRGIO PAULINO DA SILVA, requer a concessão de exclusão do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco (SISMEPE), em virtude de não ter mais interesse em permanecer no referido Sistema de Saúde. **INDEFERIDO**, nos termos do § 4º, do art. 2º, da Lei nº 13.264, de 29.06.2007 e no art. 4º, do seu regulamento, o Decreto nº 34.610, de 12.03.2010. (Nota nº 341/2014/DGP-3)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Assistência Médica Inclusão

1. Requereu o 3º SGT PM Mat.920332-0/DGP- **JOÃO ALBERTO CABRAL**, atualmente servindo na Diretoria de Gestão de Pessoas, Inclusão da Assistência Médica Hospitalar em favor de seu dependente, **JÚLIA HELENA CABRAL CORRÊIA**, (filha) nascido em 27/07/2014. 2. Despacho deste Diretor: **DEFERIDO**, de acordo com documentos apresentados. 3. É a primeira vez que requer. (Nota nº273/2014/DGP-6)

2.2.0. Licença Paternidade - Concessão

Concedi, a contar de 27 de julho de 2014, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade, ao 3º Sgt PM 920332-0/DGP-**JOÃO ALBERTO CABRAL CORREIA**, em virtude no nascimento de sua filha, **JÚLIA HELENA CABRAL CORREIA**, conforme cópia da Certidão de nascimento.(Nota nº267/2014/DGP-6)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0. Requerimento Despachado

Sd PM Mat. 910.128-4/21º BPM – JOSÉ HILDO FRANCISCO DA SILVA, requer a revisão do valor atual do vale-refeição de R\$ 154,00 para R\$ 246,40. **INDEFERIDO**, com base no Decreto nº 30.867, de 09.10.2007 e alterações, de acordo com o Encaminhamento/Consultiva nº 017/2014-AEAJA, de 11.02.2014 e Encaminhamento nº 558/2014 – GGJ/SDS, de 16.06.2014, devidamente homologado pelo Gerente Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social. (Nota nº307/2014/DGP-3)

4.0.0. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

4.1.0. Férias - Concessão

Comunicou a Diretora de Saúde do TJPE, através do Ofício nº 256/2014-DS/TJI, que a servidora pública desta Corporação, **ELIZABETH AZEVEDO SOARES, Mat. nº 950.847-3**, fracionou por necessidade do serviço, o período de 01 a 15 de julho de 2014, ficando 15 (quinze) dias para gozo oportuno, as férias relativas ao ano de 2014. (Nota nº175/2014/DGP-5)

4.1.0. Licença Médica - Concessão

Concedi, as servidora pública desta Corporação, abaixo relacionada, Licença Médica por motivo de doença comprovada mediante atestado médico.

CARGO	MAT	NOME	A CONTAR	DIAS
AsDS	382-4	JANE MARTA FREIRE DE AGUIAR	27/06/2014	30

(Nota nº182/2014/DGP-5)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

JORGE LUIZ DE MELO PEREIRA - Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas

CO N F E R E:

ALMIR HUMBERTO DA SILVA - Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I., Subchefia do EMG e Site da PMPE.

MENSAGEM BÍBLICA

“Com o ouvir dos meus ouvidos ouvi, mas agora te vêem os meus olhos.”Jó 42.5